

## **RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO N.º 04** - ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CENTRO OFTALMOLÓGICO LIONS CLUBE - INSTITUTO DA VISÃO.

**EMENTA:** Aprova o estatuto da associação Centro Oftalmológico - Instituto da Visão..

O Conselho Distrital do Distrito LB-4, de Lions Internacional, AL 2000/2001, reunido Centro de Convenções Cuiabá, Hotel Fazenda Mato Grosso, sito a Rua Antônio Dorileo, 1.200 Bairro Coxipó em Cuiabá e tendo em vista o parecer favorável da Comissão especial designada para tal fim.

### **RESOLVE:**

1) Aprovar “ad referendo” na Convenção Distrital do Distrito LB 4 o estatuto da Associação Centro Oftalmológico Lions Clube - Instituto da Visão.

2) Que sejam tomadas todas as providencias para adquirir personalidade jurídica e regularidade fiscal.

3) Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 16 de julho de 2000.

**CaL MARIA ROSILENE MESTRE MEDEIROS**  
Governadora do Distrito LB 4 AL 2000/2001